

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TERMO

Referência ao processo nº: AGSUS.002034/2026-86

TERMO DE ACEITE DE PROPOSTA

A **AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS – AgSUS**, serviço social autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 37.318.510/0001-11, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.760-544, neste ato representada por seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, designado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, com a anuência da Gestora do Contrato nº 83/2026, [REDACTED], e do Fiscal Titular, [REDACTED], designados por meio do Comunicado nº 540/2026/CGC/UAC/DIOP [REDACTED], e a **R. F. DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.**, nome fantasia **TRANSROGER**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.917.287/0001-99, neste ato representada por [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], firmam o presente **Termo de Aceite de Proposta**, com fundamento no art. 59 da Resolução CDA nº 23/2025.

O presente Termo formaliza o aceite da proposta de id. 0737349, referente aos serviços de transporte de passageiros efetivamente executados no período de 30 de junho a 10 de julho de 2026, correspondentes a 9 (nove) diárias, ao valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Os serviços compreenderam o transporte da equipe multiprofissional da AgSUS no trajeto entre Guarantã do Norte/MT e o Ponto de Parada e Descanso – PPD, localizado em Novo Progresso/PA, com disponibilização de veículo e motorista, conforme as condições constantes da proposta, que integra este instrumento.

A prestação decorreu da necessidade de assegurar a continuidade do deslocamento da equipe enquanto prosseguia o processo administrativo destinado à contratação de novo prestador, conforme justificativa constante da Nota Técnica nº 19/2026 (id. 0674022). Embora o Contrato nº 83/2026 (id. 0328034) tenha encerrado sua vigência em 20/06/2026, os serviços foram excepcionalmente executados no período de 30/06/2026 a 10/07/2026, encontrando-se integralmente concluídos, sem obrigações futuras para a AgSUS.

O valor total aceito é de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), correspondente à totalidade da remuneração devida pelas 9 (nove) diárias descritas neste Termo. A despesa está amparada pela disponibilidade orçamentária constante do Comunicado nº 9336/2026/CORC/UFOC/PRES (id. 0723876).

A Gestora do Contrato e o Fiscal Titular manifestam concordância com o aceite da proposta e com as condições deste instrumento. Sua assinatura não substitui o relatório de fiscalização, o atesto da execução nem os demais documentos necessários à instrução do pagamento.

O pagamento fica condicionado à assinatura deste Termo por todas as partes, à apresentação do documento fiscal correspondente, ao atesto da fiscalização e ao cumprimento dos demais procedimentos de pagamento da AgSUS.

A contratada declara que os serviços foram integralmente concluídos e reconhece que o valor ajustado corresponde à totalidade da remuneração devida pelas 9 (nove) diárias abrangidas por este instrumento, não cabendo qualquer cobrança ou pleito adicional relacionado aos serviços ora formalizados.

Com o efetivo recebimento integral do valor ajustado, a contratada confere à AgSUS plena e específica quitação quanto aos serviços e valores descritos neste Termo, nada mais tendo a receber relativamente às 9 (nove) diárias nele abrangidas.

Este instrumento possui caráter exclusivamente declaratório e regularizador, não convalida a execução ocorrida após o encerramento da vigência do Contrato nº 83/2026 e não autoriza a execução de novos serviços ou despesas, nem implica prorrogação, reabertura ou reativação da vigência contratual ou reconhecimento de obrigação diversa daquelas expressamente previstas neste Termo.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

[Redacted Signature]

Gestora do Contrato

[Redacted Signature]

Fiscal Titular

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações

Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS

R. F. DE SOUZA TRANSPORTES LTDA.

[Redacted Signature]

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por [Redacted Signature], em 08/09/2026, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [Redacted Signature], em 08/09/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por [Redacted Signature], **Usuário Externo**, em 08/09/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 08/09/2026, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

 informando o código verificador

 e o código CRC 

Referência: Processo nº AGSUS.002034/2026-86

SEI nº 0736571